



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
Circular nº 479/19

Brasília(DF), 12 de novembro de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretor(a)es do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, a Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional - AJN do ANDES-SN sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC), denominada “PEC Emergencial” do governo de Jair Bolsonaro.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof<sup>ª</sup>. Eblin Farage  
Secretária-Geral